



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 21019

Requerimento nº 313-2022 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando ao Prefeito de Marília – Sr. Daniel Alonso, por meio do setor competente e no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município encaminhar informações sobre o período de concessões de férias, os períodos efetivamente fruídos pelos Secretários municipais, Chefe de gabinete e Prefeito Municipal, referentes ao ano de 2022; haja vista a importância do 'Princípio da Publicidade', insculpido nos arts. 5º, inciso XXXIII e 37, §3º, inciso II da Constituição Federal e na Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito de Marília – Sr. Daniel Alonso, por meio do setor competente e no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município encaminhar informações sobre o período de concessões de férias, os períodos efetivamente fruídos pelos Secretários municipais, Chefe de gabinete e Prefeito Municipal, referentes ao ano de 2022; haja vista a importância do 'Princípio da Publicidade', insculpido nos arts. 5º, inciso XXXIII e 37, §3º, inciso II da Constituição Federal e na Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB